

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente PORTARIA Nº 096/2023 foi afixado no placard DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO no dia 10/07/2023 ao dia / /



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

PORTARIA Nº. 096/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Declara recesso no período de Julho/2023, e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 19 c/c at. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sucupira-TO, a qual considerada recesso legislativo nos períodos de 01 de julho a 31 de julho de cada exercício;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período acima citado;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar recesso parlamentar e administrativo repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 11 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Presidente da Câmara
Gestão-2023